

CERTIDÃO DE SUBSTITUIÇÃO nº 052/2025

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 074/2010

Compromissado: José Inácio Ferraz de Almeida Prado

CPF/CNPJ: 407.807.598-34

Processo nº: 619371/2008

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer do PRA nº 5764/2024 vinculado ao CAR nº MT104484/2017.

Certifica-se a SUBSTITUIÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 074/2010, assinado em 30/04/2010, com vencimento em 2029, no que se refere à recuperação de 131,673 hectares de área de preservação permanente, devido ao aditamento e substituição pelo TCR nº 5764/2025.

Cuiabá/MT, 05 de junho de 2025.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f58b6cc0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar